



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 5/2021/SGP

Redistribui, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, por reciprocidade, um cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o do TRT da 4ª Região.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho MARCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 35,I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei 8.112/1990, na Resolução CNJ 146/2012;

CONSIDERANDO, ainda, a urgência da medida administrativa para concretizar a redistribuição proposta pelo TRT4, em 17-12-2020, de modo que o provimento do cargo (nomeação, cf. art. 8º, I, da Lei 8.112/1990) ocorra *incontinenti*, até o início do mês de março, por questões orçamentárias, e demais documentos constantes do e-SAP DP 15353/2020,

R E S O L V E, *ad referendum*:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora ALESSANDRA CALEMBO BATISTA DOS SANTOS, em reciprocidade com um cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 1º de fevereiro de 2021.

Assinado Eletronicamente
Desembargadora MARCIA NUNES DA SILVA BESSA
Corregedora Regional no exercício da
Presidência do TRT da 11ª Região